



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Itaituba

**7º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE PRAZO**  
**CONTRATO Nº 20170220 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14032017-002 - DL**

**TERMO ADITIVO N.º 06 AO CONTRATO N.º 20170220 FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA E CRISTIANE MARINHO DE OLIVEIRA, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 14032017-00 2- DL.**

O Município de ITAITUBA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF, n.º 16.775.433/0001-59, com sede na Av. Transamazônica, n.º 583, neste ato legalmente representado pela Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, Secretária Municipal, portadora do CPF n.º 484.740.372-04, residente e domiciliada na Av. Transamazônica, km 07, neste Município, doravante denominado **LOCATÁRIO/CONTRATANTE** e **CRISTIANE MARILHO DE OLIVEIRA**, portadora do RG n.º 3318087 e do CPF n.º 694.484.932-15, residente e domiciliado à Rua das Flores, s/nº, Bairro Bom Jardim, Itaituba - PA, CEP: 68181-258 doravante denominada **LOCADORA/CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE**

Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por 06 (seis) meses, com início em **02/04/2021 e término em 02/09/2021**, do imóvel destinado ao funcionamento da Instituição de Acolhimento do Município de Itaituba – IAMI.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES**

Considerando a manutenção do valor do aluguel no importe de R\$-2.300,00 (dois mil e trezentos reais) mensais, acrescenta-se ao contrato o valor de R\$-13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

**CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS**

As demais cláusulas do contrato de locação original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE**

Este Termo Aditivo, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61 da Lei n.º 8.666/93.

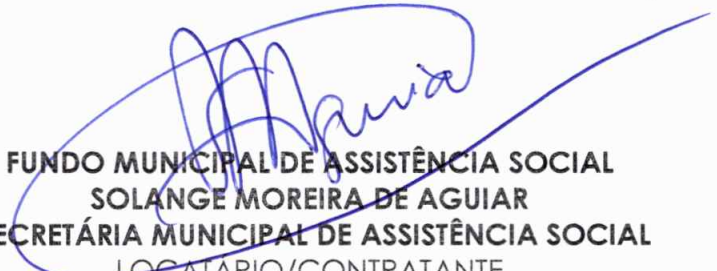


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Itaituba

### CLÁUSULA SEXTA- DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo n.º 07, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 01 de abril de 2021.

  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
LOCATARIO/CONTRATANTE**

  
**CRISTIANE MARINHO DE OLIVEIRA  
LOCADORA/CONTRATADA**

#### Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ RG/CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ RG/CPF: \_\_\_\_\_